



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada e continuada em serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), visando o descarte deste material, gerados pelas Unidades integrantes do Fundo Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 18/06/2021. Licitantes cadastrados neste processo: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 11.863.530/0001-80; CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - CNPJ: 09.234.399/0001-40; PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 13.992.299/0001-50; SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA. - CNPJ: 07.575.881/0001-18; WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 20.474.613/0002-59. Às 09h00min do dia 05/07/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 03/21 de 28/04/2021, composta pelos servidores: MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA - Pregoeiro; RAÍSSA MARIA DA SILVA PAIVA. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - Representante: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR, CPF nº 031.885.294-22; BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. - Representante: ÉRICA BARBOSA DE ALBUQUERQUE FALCÃO, CPF nº 049.288.934-17; SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA. - Representante: MARCIO PEDRO ARAÚJO, CPF nº 055.614.214-41; PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Representante: ROBSON MONTEIRO DE SOUZA, CPF nº 531.007.436-87; WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. - Representante: RUDOLFO FERNANDES ROHR, CPF nº 012.800.294-80. Durante a análise do credenciamento a empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. anexou a declaração de elaboração independente de proposta e a empresa PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. apresentou a declaração que atende os requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos de credenciamento, o Pregoeiro realizou consulta no portal do Conselho Nacional de Justiça e da Controladoria Geral da União a fim de emitir a suas respectivas certidões e penalidade em nome das licitantes, nessa ocasião verificou que a empresa a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. consta com aplicação de punição de suspensão do direito de licitar com a Petrobras S/A, o Pregoeiro ao verificar o fundamento legal da punição constatou que a abrangência da penalidade é apenas no âmbito da Petrobras S/A, conforme Decreto nº 2745/98, em seu art. 7.3 - alínea "C", sendo permitida a participação da licitante no certame. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a

apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Dada a palavra aos representantes presentes foi feita as seguintes alegações: que a empresa PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. apresentou índice de liquidez corrente e liquidez geral inferiores a 1 (um), o que vai de encontro ao que diz o edital do certame. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O representante da empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. fez as seguintes alegações: que a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. não poderia participar do presente pregão com o objeto para Coleta de Lixo Hospitalar tendo em vista que não atendeu ao item 2.2. letra "F" do edital; por ser a Petrobrás S/A uma entidade da administração pública indireta, que esse item deveria ter sido impugnado em momento oportuno e que a Administração Pública nesse momento deveria seguir o Princípio da Vinculação ao Edital; o representante da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. fez as seguintes alegações: que de acordo com a letra "H" do item 2.2 do edital a empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. não poderia participar do certame, tendo em vista que o CNPJ da matriz encontra-se com sanção de suspensão de contratar com a Administração Pública pela motivação de vinculação de crime ambiental. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


  
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA


  
RAÍSSA MARIA DA SILVA PAIVA

EDILLON DA SILVA LIMA

  
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA

  
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL  
LTDA

  
PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

  
SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS  
LTDA

  
WASTE COLETA DE RESIDUOS  
HOSPITALARES LTDA

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2021**

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada e continuada em serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), visando o descarte deste material, gerados pelas Unidades integrantes do Fundo Municipal de Saúde.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

**- BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA.**

Item(s): 1; Valor: R\$ 66.000,00.

**2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
<b>1 - Contratação de empresa especializada em coleta, transporte armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, sendo que a empresa vencedora deverá coletar resíduos abrangentes no grupo A, B e E da Resolução n° 358/2005 do CONAMA e RDC 306/2004 da ANVISA</b>		
0	20.474.613/0002-59 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	2,80
0	13.992.299/0001-50 PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,59
0	11.863.530/0001-80 BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	2,20
1	20.474.613/0002-59 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	2,19
1	13.992.299/0001-50 PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,15
1	11.863.530/0001-80 BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	2,14
2	20.474.613/0002-59 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	2,13
2	13.992.299/0001-50 PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,12
2	11.863.530/0001-80 BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	2,11
3	20.474.613/0002-59 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	2,10
3	13.992.299/0001-50 PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,08
3	11.863.530/0001-80 BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	2,07
4	20.474.613/0002-59 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	2,06
4	13.992.299/0001-50 PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,03
4	11.863.530/0001-80 BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	2,02
5	20.474.613/0002-59 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	2,01
5	13.992.299/0001-50 PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,98

5	11.863.530/0001-80	BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	1,97
6	20.474.613/0002-59	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	1,96
6	13.992.299/0001-50	PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,94
6	11.863.530/0001-80	BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	1,93
7	20.474.613/0002-59	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	1,92
7	13.992.299/0001-50	PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,90
8	20.474.613/0002-59	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	1,89
8	13.992.299/0001-50	PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,88
9	20.474.613/0002-59	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	1,87
9	13.992.299/0001-50	PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,86
10	20.474.613/0002-59	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	1,85
10	13.992.299/0001-50	PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,84

### 3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

### 4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

  
 MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA


  
 RAÍSSA MARIA DA SILVA PAIVA

EDILLON DA SILVA LIMA

  
 ERICA B. DE ALENCAR FALCÃO  
 BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA

  
 CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL  
 LTDA

  
 PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

  
 SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS  
 LTDA

  
 WASTE COLETA DE RESIDUOS  
 HOSPITALARES LTDA